



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Ano IV Nº 278 Semana de 13 a 19 de Julho de 2007 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.583, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre liberação de verba para premiação aos vencedores do XXII Salão de Artes Plásticas de Jaú.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Jaú, através da Secretaria de Economia e Finanças, autorizada a liberar verba correspondente à Premiação aos Vencedores do XXII Salão de Artes Plásticas de 2005, na importância total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), da seguinte forma:

- Modalidade Acadêmica R\$ 1.500,00
- Modalidade Moderna R\$ 1.500,00
- Modalidade Contemporânea R\$ 1.500,00.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento municipal em vigor.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaú,
em 11 de julho de 2007.**

**MILTON PRADO LYRA,
Prefeito em Exercício.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.103, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Proc. 405/2007.

Autor: Ver. Carlos Alexandre Ramos.

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Advogados da Região Central do Estado de São Paulo.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade legalmente constituída com sede e foro em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaú,
em 11 de julho de 2007.
154º ano da fundação da Cidade.**

**MILTON PRADO LYRA,
Prefeito em Exercício.**

Registrada na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.



Seção II Secretarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso: Médico Pediatra I.

Edital: n.º 01/2004

Ofício: n.º 054/2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Médico Pediatra I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 19/07/2007

Horário: 08:30 horas: Médico Pediatra I

Local: Secretaria de Administração – Rua: Paissandu, 444.

CANDIDATOS HABILITADOS

Médico Pediatra I

006º - Débora Prado Pollini – RG 23.183.992-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 12 de Julho de 2007.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Autorização para ocupação de Zeladoria em escola municipal

Autorizando, nos termos do Decreto n.º 4.738 de 03 de abril de 2001 obedecidas às condições previstas na Resolução S.E. n.º 3 de 02 de maio de 2001, publicada no jornal Comércio do Jahu a 04/05/2001, a ocupação, pelo servidor ALESSANDRO PINHEIRO SERPA – RG. 23.822.327-1, das dependências da zeladoria da EMEF LAUDILINO DE ABREU. Esta autorização terá validade por 02 (dois) anos a partir da publicação.

Durval Antonio Fiorelli

Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaú

Relação Final das Inscrições dos candidatos aptos a realizar a prova escrita do Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar de Jaú no dia 22/07/2007, às 9h00 na EMEF “Dr. Pádua Salles”, sito à Rua Edgard Ferraz, n.º 665 Centro

001	045
002	046
003	047
004	048
005	049
006	050
007	051
008	052
009	053
010	054
011	055
012	056
013	057
014	058



015	059
016	060
017	061
018	062
019	063
020	064
021	065
022	066
023	067
024	068
025	069
026	070
027	071
028	072
029	073
030	074
031	076
032	079
033	080
034	081
035	082
036	
037	
038	
039	
040	
041	
042	
043	
044	

Relação Final das Inscrições dos candidatos não aptos a realizar a prova escrita do Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar de Jauú

075
077
078

PAULA CAMARGO DE ALMEIDA PRADO
Presidente do CMDCA de Jauú

MARIA DA LAPA GUSTO MORANDI
Presidente do CMAS
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Agenda Cultural
De 13 a 19 de julho

21h30 - Zodíaco

Suspense. Classificação Indicativa: 16 anos. Um assassino que provoca através de cartas e enigmas coloca a população de San Francisco em pânico. Dirigido por David Fincher (Seven) e com Jake Gyllenhaal, Mark Ruffalo, Robert Downey Jr., Chloë Sevigny, Brian Cox e Dermot Mulroney no elenco.

De 13 a 19 de julho - às 21h30. Ingressos: R\$ 5. Às quartas-feiras, promoção: R\$ 3. Às segundas não há sessão.

Julho no Cinema - Entrada franca

Até dia 14 de julho

14h - O Mar não Está pra Peixe

Animação. Classificação Indicativa: livre. Um peixe órfão chega a um recife, onde se apaixona por uma peixe cor-de-rosa. Para defendê-la ele decide enfrentar um perigoso tubarão.

19h30 - Ó, Pai Ó

Comédia. Classificação indicativa: 14 anos. Incomodada com a farra do Carnaval, a dona de um prédio decide fechar a água de um prédio. Dirigido por Monique Gardenberg (Benjamim) e com Lázaro Ramos. Até dia 14 de julho, no Cine Municipal - Rua Paissandu, 444 - Telefone: (14) 3602-1792. Entrada franca.

De 15 a 21 de julho

14h - As Tartarugas Ninja - O Retorno

Animação. Classificação Indicativa: livre. Uma ameaça à cidade de Nova York faz com que as Tartarugas Ninja se reúnam novamente.



19h30 - Não por Acaso

Comédia. Classificação indicativa: 10 anos. Um acidente de carro muda a vida de dois homens que gostam de levar a vida de forma programada. Com Rodrigo Santoro, Leonardo Medeiros, Cássia Kiss, Letícia Sabatella e Graziella Moretto.

De 15 a 21 de julho, no Cine Municipal - Rua Paissandu, 444 -
Telefone: (14) 3602-1792. Entrada franca.

Sábado na Praça - Feira Regional de Artesanato

Exposição e venda de peças produzidas por artesãos de toda região. Barracas com produtos artesanais, alimentação e lazer para crianças. Show com Os Menestréis.

Dia 14 de julho (sábado), das 9h às 13h, na Praça da República.

Interferências Poéticas

Mostra de pinturas de artistas do Atelier Sonia Gabriele e poemas da Academia Bauruense de Letras.

Até dia 25 de julho, de segunda a sexta, na Casa de Cultura Henrique Pacheco de Almeida Prado - Rua Tenente Lopes, 350. Agendamento para grupos e informações: (14) 3602-4777.

Exposição de Astronomia

Exposição sobre astronomia e astronáutica, com astrofotografias e fotografias cedidas pela NASA, maquete do sistema solar e foguetes espaciais, meteorito e exibição de documentários. Observação espacial noturna no dia 21 de julho, das 20h às 22h. Realização: Secretaria de Cultura e Turismo de Jahu e GDA (Grupo de Divulgação da Astronomia de Jahu).

Até dia 27 de julho, no Museu Municipal - Avenida João Ferraz Neto, 201. De segunda à sexta das 9h às 11h30 e das 13h às 17h. Entrada franca.

Julho Cultural 2007 - Confira a programação

Acesse: www.jau.sp.gov.br

Lucy Rossi

Secretária de Cultura e Turismo

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ

RESOLUÇÃO Nº 300/2007,

Proc. 443/2007.

05 de julho de 2007.

autor : Mesa da Câmara Municipal.

MODIFICA O ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentada no artigo 12, inciso II, letra "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica alterado o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 173 – Cada Vereador limitar-se-á a duas (02) proposições em cada modalidade constantes nos artigos 171 e 172 deste Regimento Interno, na mesma legislatura."

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
05 de julho de 2007.**

**RITA DE CÁSSIA BERTONCELLO CHACON,
Presidente.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
1º Secretário.**

**JOSÉ MINEIRO DE CAMARGO,
2º Secretário.**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

ANA CÉLIA LEONELLI DIZ,
Diretora da Câmara Municipal de Jahu.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

José Eduardo Ferreira Campanhã

Secretário Municipal de Comunicações

Gláucia Copedê Piovesan - MTB: 29.595

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jahu

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

